

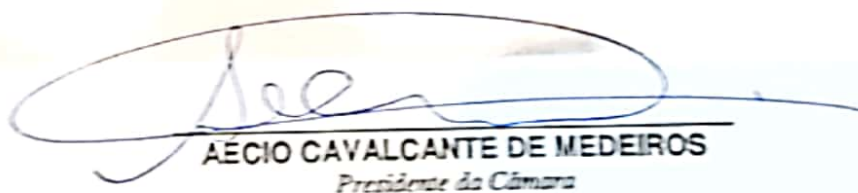


DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que recebi o Balancete do mês de JANEIRO de 2023 da Prefeitura Municipal de Itatuba, obedecendo ao parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Câmara Municipal de Itatuba

Em, 30 de Março de 2023.



AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS
Presidente da Câmara